

Imprensa Oficial

Impresso Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiá
CORREIOS

Rosângela Marques Rivelli
MTB 24.841

do Município
de Jundiá

2 DE OUTUBRO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3344

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº.21.863, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SEMIS. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.480.

REF. SOLICITAÇÃO 1.531 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.480 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK, PARA USO NAS CAPACITAÇÕES DA SEMIS PARA OS CONSELHEIROS, SERVIDORES, OPERADORES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.533

REF. SOLICITAÇÃO 1.539 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.533 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA

REF. SOLICITAÇÃO 1.476 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN.

Pedido 3.004 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS, PROCESSO 25276-0/2007

REF. SOLICITAÇÃO 1.508 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.311 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATO DE ATENDIMENTO O CENTRO MUNICIPAL DE LINGUAS "ANTONIO HOUISS"

REF. SOLICITAÇÃO 1.426 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.147 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMEE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.420 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 615.668 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMEE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.421 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 615.943 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMEE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.041 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMEE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.058 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROJETO DE ASAS A SUA IMAGINAÇÃO COM ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

REF. SOLICITAÇÃO 1.528 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.493 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REVISÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.332 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REVISÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.507 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.341 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇO DE POSTAGEM, CONTRATO 21/2008 PROCESSO 8600-0/2008.

REF. SOLICITAÇÃO 1.497 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.243 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO (ALARME) MOTO NOVA ADQUIRIDA PELO DEPTO

REF. SOLICITAÇÃO 1.505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.295 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS (BAULETO) PARA MOTO NOVA ADQUIRIDA PELA DIVISÃO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.504 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.293 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A RENOVAÇÃO DA REVISTA FISCOSOFT ON-LINE, PARA USO DO DEPTO DE FISC. TRIBUTÁRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.532 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.519 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE FISC. TRIBUTÁRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.487 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.299 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO DEPTO DE FISC. TRIBUTÁRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.300 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE CURVA DE CONCORDÂNCIA ENTRE AS RUAS CEL LEME DA FONSECA E PETRONILHA ANTUNES - PROCESSO 21692-8/2009

REF. SOLICITAÇÃO 1.496 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido 3.041 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (TONER, BAULETO E ALARME) CONFORME SOLICITAÇÕES N 1.486, 1.487, 1.488, 1.504 E 1.505 DA SMF.

REF. SOLICITAÇÃO 1.540 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS À DIVERSAS DESAPROPRIAÇÕES NO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO EM DECORRÊNCIA DA FUTURA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE INTERLIGAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL AO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.512 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISC. TRIBUTÁRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.297 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2.888. REFERENTE AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS TERMINAIS URBANOS DO MUNICÍPIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.541 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2.889. REFERENTE AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL.

REF. SOLICITAÇÃO 1.493 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido 2.889 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE SUPORTE CPU.

REF. SOLICITAÇÃO 1.499 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC

Pedido Requisição 616.386 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC

Pedido Requisição 616.412 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.533 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ABRIGO NOSSA CASA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.355.

REF. SOLICITAÇÃO 1.494 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.355 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM SÃO CAMILO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.254

REF. SOLICITAÇÃO 1.477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.254 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.270.778,67, (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.131.0002.2010	MANUT.ATIV.IMPRESA/COMUNIC.SOCIAL(OFFICIAL E DVS)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	RS	14.000,00
08.01.04.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	2.216,24

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.01.10.305.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000	PRÓPRIA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	PRÓPRIA
	R\$ 720,00				R\$ 150,00
09.01.15.451.0023.1011	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.01.08.122.0009.2110	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)	0000	PRÓPRIA
0000	PRÓPRIA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 105,86
	R\$ 5.000.000,00				
09.01.15.451.0023.1029	PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA			12.01.15.453.0022.2077	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA
	R\$ 120.000,00		R\$ 2.261,40		R\$ 30.000,00
11.01.04.122.0002.2036	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.P.M.A.)	15.01.08.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.01.15.453.0022.2085	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA
	R\$ 420,00		R\$ 6.000,00		R\$ 25.000,00
11.01.04.127.0002.2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS URBANÍSTICOS	15.01.08.244.0009.2312	MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.01.12.361.0019.2238	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - LEI 5.653/01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA
	R\$ 761,82		R\$ 3.321,11		R\$ 11.252,08
12.01.15.451.0022.2080	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	15.01.08.244.0009.2312	MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.01.12.365.0019.2228	ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA
	R\$ 25.000,00		R\$ 10.652,40		R\$ 16.581,62
12.01.15.453.0022.2085	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS		TOTAL.....R\$ 5.270.778,67	13.01.12.365.0019.2246	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-INFANTIL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000	PRÓPRIA	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC ORÇAMENTO		0000	PRÓPRIA
	R\$ 30.000,00	04.01.04.131.0002.2225	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (I.O.M.)		R\$ 25.000,00
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0000	PRÓPRIA	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000	PRÓPRIA		R\$ 14.000,00	0000	PRÓPRIA
	R\$ 25.000,00	09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		R\$ 2.592,00
13.01.12.361.0002.2233	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - (SMEE)	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.01.08.244.0009.1116	IMPLANTAÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	PRÓPRIA	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000	PRÓPRIA		R\$ 5.120.000,00	0000	PRÓPRIA
	R\$ 2.579,32	11.01.04.127.0002.2040	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CARTOGRAFIA		R\$ 11.582,51
13.01.12.361.0014.2189	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0000	PRÓPRIA	0000	PRÓPRIA
0000	PRÓPRIA		R\$ 34,34		R\$ 10.652,40
	R\$ 16.581,62	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.01.28.843.0000.2155	SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL
13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	0000	PRÓPRIA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.01.15.451.0023.2049	MANUT. DAS AÇÕES DE MELHORIA DA PAISAGEM URBANA	0000	PRÓPRIA
0000	PRÓPRIA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.936,24
	R\$ 3.557,76	0000	PRÓPRIA		
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000	PRÓPRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 7,04		
	R\$ 2.500,00	11.01.17.512.0027.2302	MANUT.PROGR.COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
13.01.12.366.0014.2244	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	PRÓPRIA		
0000	PRÓPRIA		R\$ 130,00		
	R\$ 2.615,00	11.01.18.541.0002.2301	MANUT.DAS AÇÕES DE FOMENTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		0000	PRÓPRIA		
			R\$ 1,00		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 21.864, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, §§ 1º E 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE COLETORES DE COPOS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.484 REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.484 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE FRASCO P/ SABONETE LÍQUIDO PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.487 REF. SOLICITAÇÃO 1.524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.487 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.485 REF. SOLICITAÇÃO 1.522 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.485 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ PAPEL INTERFOLHA PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.486 REF. SOLICITAÇÃO 1.523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.486 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 616.483 REF. SOLICITAÇÃO 1.520 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 616.483 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

REF. SOLICITAÇÃO 1.489 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.199 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EVENTOS EDUCACIONAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

REF. SOLICITAÇÃO 1.544 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.418 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EVENTOS EDUCACIONAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

REF. SOLICITAÇÃO 1.546 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.518 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SMEE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.515 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA EVENTOS EDUCACIONAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.521 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COTAÇÃO 4423/2009.

REF. SOLICITAÇÃO 1.475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQ. 616.441 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM A LOCAÇÃO DE FORTO COPIADORA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.526 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 616.441 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA USO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CONF. RI 616.244.

REF. SOLICITAÇÃO 1.516 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 616.244 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESA, CADEIRA, ESTANTE), PARA USO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CONF. RI 616.246.

REF. SOLICITAÇÃO 1.517 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 616.246 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, PARA USO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CONF. RI 616.252.

REF. SOLICITAÇÃO 1.519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 616.252 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS REQUISIÇÕES 616.411 E 616.420 PARA COMPRA DE ESTABILIZADOR E CARTUCHO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.509 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE INTERFACE ENTRE SIIM - ARRECADADOR E SISTEMA DA BALANÇA (GUARDIAN) NO GERESOL.

REF. SOLICITAÇÃO 1.525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Pedido Requisição 616.505 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO AO PEDIDO DE EMPENHO Nº 3.005, PARA ATENDER ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.485 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO Nº 613.868 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NA DIV PLANEJ DE TRÂNSITO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.543 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 2.888, REFERENTE AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS TERMINAIS URBANOS DO MUNICÍPIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.495 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE PORTA DE VIDRO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Pedido Requisição 616.389 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA DE FORRO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI.

REF. SOLICITAÇÃO 1.529 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER TERMO DE ACORDO RF PJ 1609/2007-VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAI SP

REF. SOLICITAÇÃO 1.530 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA POLICLINICA VILA PROGRESSO CONFORME PROCESSO N.18.104-3/07,PEDS.EMPS.3082 E 3083/08

REF. SOLICITAÇÃO 1.513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA USUÁRIOS DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.498 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 616.202 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 391.340,49, (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) :

08.01.04.129.0002.2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	217,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.240,20
10.01.17.512.0027.2062	DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	16.150,00
11.01.04.127.0002.2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS URBANÍSTICOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.797,01
11.01.18.541.0002.2301	MANUT.DAS AÇÕES DE FOMENTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	3,39
11.01.18.541.0035.2190	MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA SERRA DO JAPI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	98,65
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.000,00
12.01.15.452.0024.2182	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	497,80
12.01.15.453.0022.2085	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	R\$	110.000,00
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	R\$	8.630,00
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	7.800,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	R\$	7.832,00
13.01.27.812.0052.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	3.285,00
14.01.10.301.0048.1018	CONSTR.,AMPL.E REF. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PROPRIA	R\$	223.960,00
14.01.10.305.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	R\$	4.860,59
15.01.08.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6436	MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	620,50
20.01.28.846.0000.2251	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO (GERAL)		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA	R\$	1.348,35
	TOTAL....R\$		391.340,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.129.0002.2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA	R\$	1.457,20
10.01.17.512.0027.2062	DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	R\$	16.150,00
11.01.04.127.0002.2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS URBANÍSTICOS		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PROPRIA	R\$	1.780,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	R\$	17,00
11.01.18.541.0002.2301	MANUT.DAS AÇÕES DE FOMENTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	R\$	3,39
11.01.18.541.0035.2190	MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA SERRA DO JAPI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	98,65
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA	R\$	3.000,00
12.01.15.452.0024.2182	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA	R\$	497,80
12.01.15.453.0022.2085	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	110.000,00
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA	R\$	4.345,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS		
0000	PROPRIA	R\$	4.285,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA	R\$	7.832,00
13.01.27.812.0052.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	R\$	3.285,00
14.01.10.305.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	1.288,79
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA	R\$	3.571,80
15.01.08.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6436	MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	620,50
20.01.28.846.0000.2251	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO (GERAL)		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA	R\$	1.348,35
DA	II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...		
		R\$	231.760,00
	TOTAL....R\$		391.340,49

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 168/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 19.775-7/08. ASSINATURA: 01/10/09. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DAS CALÇADAS NO CENTRO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/08. ASSUNTO: Adequações ao projeto, alterando os quantitativos contratados .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 182/08 celebrado com base no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DIMENSÃO A CONSULT.MEIO AMB.TREIN.CORPOR.LTDA-ME PROCESSO: nº 19.327-7/08. ASSINATURA: 01/10/09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCACIONAL "CORRIDA DO MEIO AMBIENTE" DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/08. ASSUNTO: Prorrogado por 4C (quarenta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 150/08 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VISON ELETRO ELETRÔNICA LTDA. - ME PROCESSO: nº 20.238-3/08. ASSINATURA: 30/09/09. VALOR TOTAL: R\$ 37.140,00. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/08. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 098/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ARV CONSTRUÇÕES LTDA.EPP PROCESSO: nº 19.249-1/09. ASSINATURA: 30/09/09 VALOR GLOBAL: R\$ 45.110,96. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA MARGEM DIREITA DO RIO GUAPEVA, LOCALIZADO NOS FUNDOS DOS IMÓVEIS N. 94 E 104 DA RUA ZUFEREY. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 30/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Proponentes: 0 5 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 101/08 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 10.059-5/08. ASSINATURA: 28/09/09. VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL "JOSÉ ALVES". MODALIDADE: CONVITE nº 206/08. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 146/08 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 20.546-9/08. ASSINATURA 29/09/09. VALOR TOTAL: R\$ 72.609,30. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOMPANHADO DE UM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 442/08. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 094/09. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 17.641-1/09. ASSINATURA: 28/09/09. VALOR TOTAL: R\$ 78.750,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 02.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 366/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Prestação de serviços de filmagem profissional.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa GENASET PRODUÇÕES E EDITORA LTDA ME.
Processo nº 15.754-4/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 554/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (glicose, ringer lactato, etc).
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 01, 09, 12 e 13.
- DUPATRI HOSP. COM. IMP. E XP. LTDA: itens 02, 03 e 07.
-GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA: item 04.
- UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A: item 05.
-MED CENTER COMERCIAL LTDA: item 06.
-HALEXISTER INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA: item 08.
-FORTVALE COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA: itens 10 e 15.
-DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: item 16.
Ficam revogados os itens 11, 14 e 17.

Processo nº 22.685-1/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 581/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de peças originais e manutenção mecânica, maq. Terex.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
- MAQUILINEA MAQUINAS E EQUIPS. RODOVIÁRIOS LTDA
Processo nº 23.741-1/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 583/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviço para confecção de livros.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
-GRAFICA VISAO JUNDIAI LTDA.
Processo nº 23.746-0/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 587/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Renovação de seguro de veículo.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
Processo nº 24.001-9/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 588/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de ferro para construção.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
-PORTAL DO AÇO DE ABADIANIA LTDA.
Processo nº 24.005-0/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 595/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de dieta nutricional
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
-EMPORIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.
Processo nº 24.222-1/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 503/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica, sapatilha e outros.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
BORRACHAS JUNDIAI LTDA	917,00
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	5.389,95
OCEAN PRODUTOS HOSPITALARS LTDA	910,00

Processo nº. 21.405-5/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 534/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de brinquedos.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa Valor R\$
CALUX E ABRAHÃO LTDA-ME 12.102,30
Processo nº. 22.314-8/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 546/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de mobiliário, conforme projeto.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa Valor R\$
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. 13.332,90
Processo nº 22.609-1/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 553/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (benzil penicilina e outros).
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa Valor R\$
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 8.839,88
TCA FARMA COMERCIO LTDA 42.500,00
PH DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPIT. LTDA 810,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 2.000,00
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA 4.702,90
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 7.604,00
Processo nº 22.683-6/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 555/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (metronidazol, hioscina e outros).
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa Valor R\$
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 17.004,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA 9.553,00
PH DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPIT. LTDA 3.150,00
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA 9.375,00
DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA 2.940,00
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 10.790,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 1.537,20
Processo nº 22.694-3/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 558/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa Valor R\$
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 3.660,00
CHIESI FARMACEUTICA LTDA 30.430,00
PH DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPIT. LTDA 2.196,00
NATULAB LABORATÓRIO LTDA 4.380,00
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. 6.221,00
MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA 432,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 8.100,00
DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA 4.002,00
Processo nº. 22.717-2/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 564/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de levotiroxina sódica e soro fisiológico.
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa Valor R\$
CIRURGICA MAFRA LTDA. 13.640,00
FARMACONN LTDA 29.700,00
Processo nº. 22.870-9/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 565/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos – Mandado Judicial.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
CIRURGICA MAFRA LTDA.	58.010,00
Processo nº. 22.872-5/09	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 570/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de envelope para esterilização auto-selante e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
VIBEL COMERCIAL LTDA-ME	8.170,00
LENI DE OLIVEIRA SILVA & CIA TADA-ME	3.569,00
Processo nº. 23.126-5/09	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 572/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de motocicleta.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
HERCULES & HERCULES COM. DE MOTOS LTDA	49.560,00
Processo nº. 23.162-0/09	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 575/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de grama esmeralda.

Vigência: 03 (três) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
BENEDITA ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA-ME	71.700,00
Processo nº 23.531-6/09	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 580/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (rituximabe 500 mg e de 100 mg).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMAC. S/A	27.725,88
Processo nº 23.714-8/09	

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 597/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de etilometro portátil (bafômetro).

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 24.226-2/09.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 612/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de suplemento nutricional a base de peptídeos. Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 24.670-1/09.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 009/09 – Execução de obra de reforma do prédio localizado na Rua Rangel Pestana nº 517 – Centro – Jundiá - SP, para instalação do Ambulatório Médico de Especialidades 2ª Fase. Processo Administrativo nº 17.488-7/09.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

DECLASSIFICAR as propostas das empresas:

- **Engesec Construções Ltda.** por apresentar cronograma físico-financeiro com data base de março/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital.

- **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.** por apresentar planilha orçamentária com data base de março/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital e não apresentar cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 8.1.3 do Edital.

- **Teto Construções Comércio Empreendimentos Ltda.** por apresentar planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro com data base de março/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

1º. Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
2º. JZ Engenharia e Comércio Ltda.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.** por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 1º de outubro de 2009.

Alexandre Castro Nunes

Laércio Baradel

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

Maria Angélica A. Basso

Walter Eduardo Piovesana

Marlene Leme dos Santos

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09 – Execução de muro de arrimo em gabiões, drenagem e pavimentação asfáltica na Rua José Franco do Amaral – Loteamento Chácara Terra Nova. Processo Administrativo nº 16.742-8/2009.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e apreciação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa:

ESUR ENGENHARIA S/A., por apresentar cronograma físico-financeiro com data base de março/2009, desatendendo o item 4.4.1. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:1º. **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**2º. **TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**3º. **D.N.P. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**4º. **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**5º. **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**6º. **EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 01 de outubro de 2009

ALEXANDRE CASTRO NUNES**LAÉRCIO BARADEL****ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA****MARIA ANGÉLICA ANSANI BASSO****WALTER EDUARDO PIOVESANA****MARLENE LEME DOS SANTOS****SANDRA AP.DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI****DESPACHO DECISÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS nº 010/09 – Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Melânia Fortarel Barbosa, situada na Travessa Rachel Tomazeto Brunelli, nº 150 - Bairro do Poste. Processo Administrativo nº. 20.507-9/2009

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e apreciação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR as propostas das empresas:

- **Construtora MaxFox Ltda.** por apresentar cronograma físico-financeiro com data base de maio/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital.

- **CYK Comércio e Engenharia Ltda.** por apresentar planilha orçamentária com data base de maio/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital.

- **Impacto Gouvêa Construções Ltda.** por apresentar planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro com data base de maio/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital, assim como pela falta da assinatura do responsável técnico na planilha, contrariando o item 4.4 do Edital.

- **Reifer Estruturas Metálicas e Construções Ltda.** por apresentar planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro com data base de maio/2009, desatendendo o item 4.4.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

1º. Metal Aço Comércio e Construção Ltda. - EPP
2º. Guimarães Metalúrgica e Construções Ltda.
3º. R. Maluf Engenharia e Construções Ltda.
4º. Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
5º. ARV Construções Ltda. - EPP
6º. Operacional Projetos e Construções Ltda.
7º. Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda.
8º. Matsuda Engenharia e Construções Ltda. - EPP

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **Metal Aço Comércio e Construção Ltda. - EPP** por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 1º de outubro de 2009.

Alexandre Castro Nunes

Laércio Baradel

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

Maria Angélica A. Basso

Walter Eduardo Piovesana

Marlene Leme dos Santos

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/09 – Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Ranieri Mazilli, Rua Araraquara s/nº - Vila Esperança. Processo Administrativo nº 21.714-0/2009

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas, conforme segue:

- 1º. Guimarães Metalúrgica e Construções Ltda.
- 2º. Construtora Maxfox Ltda.
- 3º. Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
- 4º. Arv Construções Ltda.- EPP
- 5º. Operacional – Projetos e Construções Ltda.
- 6º. Lineal MS - Engenharia e Construção Ltda.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **Guimarães Metalúrgica e Construções Ltda.**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 1º de outubro de 2009

Alexandre Castro Nunes

Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica A. Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 30/09/2009

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2009 14 121 – Fornecimento de álcool etílico hidratado, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 21.857-7/09

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa CICLO FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigida na cláusula 7 do Edital.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LIMPA GERAL COMERCIAL LTDA - ME.

Ana Lúcia S. Valentim

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 29 de setembro de 2009

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 124 – Aquisição de veículos Volkswagen Kombi Standard 1.4., conforme Decreto de Padronização nº 16.188, de 22 de maio de 1.997, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 22.705-7/09

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

(Raquel Perez Oliva)
Pregoeira

DESPACHO DE DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 17.802-9/09.

CMHJL, em 25 de setembro de 2009.

Convite-Obras nº 029/09 – Execução de muro de divisa e drenagem na EMEB Profª Patrícia Pires – Parque Centenário. Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado data base igual a maio/2009 no cronograma físico-financeiro, desatendendo o item 4.2.1. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1)CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA;
- 2)L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 3)OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 4)ARV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA, por atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

Processo nº 20.076-5/09.

CMHJL, em 28 de setembro de 2009.

Convite-Obras nº 032/09 – Execução de muro de contenção em gabiões no Córrego Fazenda Grande no cruzamento com a Estrada Alameda CESP.

Face ao que consta dos autos, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 2) L.C. SPONCHIADO E CIA LTDA;
- 3) DUMONT GOULARD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o menor preço global e atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

Processo nº 22.803-0/09.

CMHJL, em 30 de setembro de 2009.

Convite-Obras nº 038/09 – Execução de obra de construção de fossa séptica na Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima, situada na Av. Geraldo Azzoni, nº11, Rio Acima – Jundiá – SP.

Face ao que consta dos autos, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA
- 2) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA – EPP.
- 4) ARV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
- 5) CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 6) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA, por apresentar o menor preço global e atender as exigências do Edital, inclusive no tocante ao enquadramento na Lei Complementar nº 123/06, com a utilização do benefício.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 22.808-9/09.

CMHJL, em 29 de setembro de 2009.

Convite-Obras nº 040/09 – Execução de obra de construção de cabine primária de entrada de energia, na rotatória da Escola Técnica Benedito Storani, localizada na Av. Antonio Pincinato nº 4.350, nesta cidade.

Face ao que consta dos autos, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA.
- 2) ARV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
- 3) CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 5) CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.
- 6) IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA-EPP.
- 7) ELETREC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2009 14 117 – Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, slump 2+/-1, com pedrisco, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.851-0/2009:

- CONCREBASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.....R\$ 225,00/m3.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tomada de Preços nº 012/09 - Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Cléo Nogueira Barbosa, Estrada do Varjão s/nº - Jardim Novo Horizonte, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 20.982-4/2009:

- METAL AÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.... R\$ 366.421,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 22.716-4/09.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 036/09, para execução de obra de reconstrução de muro e drenagem na EMEB Isabel Cristina Marques de Oliveira-Jardim Guanabara, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
ARV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	31.003,69

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 22.800-6/09.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 037/09, para execução de obra de reforma para adequação de sanitário destinado à deficiente físico do Cento de Referência da Assistência Social – CRAS, no Jardim Novo Horizonte, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
ARV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	16.267,47

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 22.370-0/09.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 035/09, para execução de obra de construção de muro de arrimo em submoradia na Rua Bertioga nº 71 e 83-B – Jardim São Camilo, a favor da seguinte empresa:

Empresa	valor R\$
ARV CONSTRUÇÕES LTDA EPP	32.590,31

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 129, de 01 de outubro de 2009. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassonografia digital, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de outubro de 2009, às 09:30 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 134, de 01 de outubro de 2009. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, sob o sistema de Registro de Preços. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 20 de outubro de 2009, às 09:30 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 024.472-2/2009

I - Objeto: Prestação de serviços relativos à realização de exames de ressonância magnética, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Contratada: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda.

IV - Valor total estimado : R\$ 37.365,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

V - Prazo: 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em razão de não haver tempo hábil para a conclusão de nova licitação, em decorrência da denúncia do Convênio com a entidade responsável pela realização desses exames, aliado ao fato de que a execução dos exames de ressonância magnética possuem caráter essencial, não podendo, por essa razão, sofrer solução de continuidade. A interrupção desse serviço causaria risco de danos à saúde ou à vida dos pacientes que necessitam desses exames. A escolha da empresa Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda., deveu-se ao fato dessa ter apresentado a proposta mais vantajosa, conforme pesquisa de mercado realizada.

(SEVERINO BRAGA DA SILVA)
Diretor de Adm. e Planejamento

SMS
Em, 30 de setembro de 2009.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMS constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)
Secretária Municipal de Saúde

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1527, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009
Exonerando, a pedido, o servidor DOUGLAS ROBERTO DA COSTA, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2009.

PORTARIA N.º 1528, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo conceder à servidora PAMELA RAQUEL DEBIASIO, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1529, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo conceder à servidora NEUSA APARECIDA BEZERRA SANCHES, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 29 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1530, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo conceder à servidora HELOISE MARTINS CASTILHO PINHEIRO, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1531, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo reconhecer a substituição do servidor JOSE LUIS DE SOUZA, para exercer a função de Chefe de Setor, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe “FC-3”, durante o impedimento do titular ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, em férias regulamentares, no período de 21 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1532, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Designando o servidor MARCOS ALEXANDRE BORGES, para exercer em substituição a função de Supervisor de Fiscalização de Táxi, no Departamento de Transportes Coletivos, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-lhe “FC-4”, durante o impedimento do titular PEDRO EMERSON DANIEL, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de outubro de 2009 a 24 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1533, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Designando à servidora ALDA RENATA ORSI MACHADO, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular MARCELO VINICIUS PICINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de setembro de 2009 à 10 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1534, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo reconhecer a substituição da servidora JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI, Procurador Jurídico, pertencente ao regime CLT, para exercer o cargo de Procurador Jurídico Chefe, símbolo “PJC”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento da titular LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, em substituição ao cargo de Diretor Técnico Jurídico, símbolo “CC-3”, em comissão, no período de 14 de setembro de 2009 a 23 de setembro 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1535, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.
Resolvendo conceder à servidora MARIA MARGARIDA DE CARVALHO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 05 de outubro de 2009 e término em 04 de novembro de 2009, com retorno às atividades laborais em 05 de novembro de 2009, conforme consta do Processo n.º 008.858-2/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1538, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº

348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, o servidor HARLEY CÉSAR DE ABREU, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, sem ônus para a Prefeitura do Município de Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 05 de outubro de 2009.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 358 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.663-0/2008.....

Tendo em vista a desistência do candidato David Rodrigues Ferreira, classificado em 02º lugar na classificação afrodescendente.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, munido de diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria "D" ou "E", com anotação para atividade remunerada, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Leves).

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
03º Lugar	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

. CARLOS UMBERTO ROSSI
. Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 359, DE 01 DE OUTUBRO 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.635-8/2008.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida de RG, CPF e Certidão de conclusão de ensino fundamental, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
09º Lugar	JUSCELINA PEREIRA SOUSA PASSOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove

EDITAL N.º 360, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.901-9/2006.....

Tendo em vista a insubsistência da Portaria que nomeou a candidata 270º e a desistência das candidatas classificadas em 314º e 322º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no dia 16 de outubro de 2009, as 15:00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I **Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1º/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.**

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
325º Lugar	SHEILA DOMINGOS PADILHA
326º Lugar	ANDREZA DIAS PRADO
327º Lugar	LUCIA ROSANA ZAPAROLLI
328º Lugar	MARIANA BERALDI MARINHO
329º Lugar	MONICA BIANCARDI WOOD
330º Lugar	TAMIRIS REGINA A DE SOUZA

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I passou a ser enquadrado como PROFESSOR I.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 361 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 014.662-2/2008.....

Tendo em vista a desistência do candidato Jose Ribeiro do Nascimento, classificado em 02º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munido de RG, CPF, Certidão de conclusão de ensino médio e experiência de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA III (Eletrecista).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	FABIO PIZO MARTINS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 362, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.663-0/2008.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato Deneval Nascimento Gomes, classificado em 09º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, munido de diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria "D" ou "E", com anotação para atividade remunerada, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Pesados).

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	ALAN SILVESTRE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

. CARLOS UMBERTO ROSSI
. Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 363, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.636-6/2008.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de

Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munidas de Certidão de conclusão de ensino médio, RG e CPF, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MONITOR DE CRECHE (feminino).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
60º Lugar	PAULA DE CARVALHO GIMENEZ
62º Lugar	CLAUDIANE DA S. SUETT RAMOS

Faz saber que a candidata classificada em 61º na listagem geral, já foi atendida em 08º lugar na classificação de afrodescendente, no Edital n.º 129, de 22 de abril de 2009.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL N.º 350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 014.640-8/2009.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munidas de Certidão de conclusão de ensino fundamental, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (masculino).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL.	NOME
25º Lugar	ISRAEL DA SILVA PINTO
26º Lugar	ALEX SANDRO PRADO RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 364, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos dos Processos n.º 23.689-2/2009, 23.691-8/2009, 23.692-6/2009, 23.688-4/2009, 23.693-4/2009, 23.671-0/2009, 23.672-8/2009, 23.674-4/2009, 23.677-7/2009, 23.668-6/2009, 23.679-3/2009, 23.680.1/2009, 23.663-7/2009, 23.673-6/2009, 23.676-9/2009, 23.669-4/2009, 23.667-8/2009, 23.684-3/2009 e 23.666-0/2009, torna publica a retificação ao Edital n.º 342 de 21 de setembro de 2009, conforme consta a seguir:

ANEXO II

Conhecimento Específicos, para o cargo de FARMACÊUTICO, tem sua redação alterada;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacologia, Farmacocinética, Farmacodinâmica, Toxicologia, Drogas que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais, Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central, Terapia de Medicamentos da inflamação, Drogas cardiovasculares, Drogas que afetam a função gastrointestinal, Quimioterapia das doenças parasitárias, Quimioterapia das doenças microbianas, Hormônios e antagonistas hormonais, Vitamina.

Farmacocinética, Diluições, Cápsulas (fatores que influenciam sua estabilidade, etc), Líquidos (xaropes, soluções, suspensões), Semi-sólidos.

Controle de qualidade de medicamentos, Análises Físicas, Análise Físico-químicas, Análises Microbiológicas Bioquímica Geral

Microbiologia, Contaminação microbiológica em medicamentos, Desinfecção, Esterilização, Assepsia.

Homeopatia, Princípios Gerais, farmacotécnica.

Ficoterapia (Farmacognosia), Princípios gerais, Farmacotécnica, ipos de extração.

Uso racional de medicamentos, controle de estoques, organização do ciclo da assistência, farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação).

Portarias que organizam a Assistência Farmacêutica, Portaria GM 3.237/07 - Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, Portaria GM 2.577/06 - Medicamentos de Dispensação Excepcional, Portaria GM 3.916/98 - Política Nacional de Medicamentos, Portaria 344/98 - Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, Lei 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde Institucionalização do SUS, Lei 5.991/73 - Legislação Sanitária e Farmacêutica, Lei 9787/99 - Medicamentos Genéricos, Leis n.º 5.322/99 e 6.117/03 - Leis Municipais do COMUS (Conselho Municipal de Saúde). Administração e Economia Farmacêutica, Lei n.º 8.666/93 - Noções básicas sobre licitações. Farmacovigilância, Conceitos gerais de dados práticos sobre o mercado farmacêutico.

FAZ SABER que a prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

FAZ SABER TAMBEM que a prova objetiva e prática serão realizadas na cidade de Jundiá, em data e local a ser definido, divulgados oportunamente através de novo cronograma.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO n.º 24.418-5/2009 – Interessado: CESAR AUGUSTO SASS - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 22.240-5/2009 – Interessado: FÁTIMA AP. DE FREITAS - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 21.217-4/2009 – Interessado: GISELE STAFFEN - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 23.427-7/2009 – Interessado: LEONICE PARIZOTTO DA COSTA - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 20.448-6/2009 – Interessado: LUCINEIA AP. DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 22.276-9/2009 – Interessado: MARIA CATARINA DOS SANTOS - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 22.447-6/2009 – Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 15.701-5/2009 – Interessado: MARISA FÁTIMA GAZIERO DA SILVA- assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 20.742-2/2009 – Interessado: ROSANGELA MARIA DA SILVA MENEZES assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 21.542-5/2009 – Interessado: ROSEMARY GONÇALVES DE OLIVEIRA- assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 24.041-5/2009 – Interessado: SEBASTIÃO SILVA BALBINO- assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 23.829-4/2009- Interessado: SILVANA ALENCAR LOPES- assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 19.495-0/2009 – Interessado: SUELI APARECIDA SILVA- assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 23.881-5/2009 – Interessado: SUELI ROSSI - assunto: férias prêmio



IPREJUN

PORTARIA N.º 569 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANA MARTINI PEREIRA, Médico, Grupo GVI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/09/2009 a 02/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 570 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder ao funcionário JESUALDO FERNANDES CARDOSO, Agente de Fiscalização Municipal, Grupo IV, Grau D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 19/09/2009 a 03/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 571 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária TAMARA REGINA TRACCI KARNER, Monitor de Creche, Grupo II, Grau D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 24/09/2009 a 03/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 572 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder ao funcionário JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Oficial de Obras e Manutenção, Cat. II, Grau M, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei n.º 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 03 (três) dias, de 25/09/2009 a 27/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 573 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária NEUSA GOMES, Professor I, Grupo VII, Grau D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/09/2009 a 21/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 574 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária GRACELI DE CASSIA VIDO, Agente de Suporte Administrativo, Cat. II, Grau K, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 26/09/2009 a 24/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 575 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária REGIANE CARLA ARRUDA TARICIO, Professor I, Grupo VII, Grau B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/09/2009 a 03/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

e cinco) dias, de 16/09/2009 a 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 576 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder ao funcionário JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Grupo II, Grau F, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 15/09/2009 a 13/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 577 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária DANILA SANTANIELO MORETTI, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/08/2009 a 01/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 578 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária JUREMA APARECIDA BAADE RAMOS, Monitor de Creche, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 21/09/2009 a 18/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 579 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária ANA LÚCIA CARDOSO DA C. VALENT, Professor II, Grupo VII, Grau A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 25/09/2009 a 08/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 580 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário WILSON ROBERTO POLEZ, portador do RG. n° 15.544.839-0, do cargo de Oficial de Obras e Manutenção, Cat. I, Grupo I, Grau N, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05/10/1999, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, bem como artigo 10, inciso II, da Lei Municipal n° 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 17 anos, 02 meses e 06 dias, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 581 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária EGLE MARQUES, portadora do RG. n° 7.886.013, do cargo de Agente de Suporte Administrativo, Cat. II, Grupo II, Grau J, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, e no artigo 14, da Lei Municipal n° 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 13 anos, 04 meses e 23 dias, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 582 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário FRANCISCO SAIS GARCIA, portador do RG. n° 9.055.273, do cargo de Oficial de Obras e Manutenção, Cat. I, Grupo I, Grau I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05/10/1999, com base no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, bem como artigo 12 e 31 da Lei Municipal n° 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 26 anos, 02 meses e 23 dias, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 583 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário IVO VICENTE VAZ, portador do RG. n° 4.968.949, do cargo de Chefe da Seção de Interceptores, Grupo V, Grau Q, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05/10/

1999, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 19 anos, 08 meses e 08 dias, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 584 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário C A R L O S APARECIDO BAPTISTA, portador do RG. n° 16.365.531, do cargo de Operador de Bombas, Grupo II, Grau P, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05/10/1999, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 20 anos, 09 meses e 20 dias, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 13/2009

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Als Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ° JOSÉ LUIZ PINTO	54583-1/1985
REQ° LUCIVANIA CHAVES DA CRUZ SILVA	20872-7/2009
REQ° LUIS CARLOS DOS SANTOS	1035-6/2008
REQ° ISAAEL TIMOTEO DE MAMEDE	24381-5/2009
ARQ° CRISTINA LEME LUCCHINI FERRARI	
RENATO FAE RODRIGUES	4691-1/2009
ARQ° JACQUELINE LIMA	
JOSE AGUINALDO FELIPE DE OLIVEIRA	34215-5/2008
ARQ° JOYCE CHIUINI	
DIRCE STEFANIN	33081-2/2008
ARQ° KELLY CRISTINA CARREIRA	
VALTER ANTONIO BONINI JUNIOR E OUTRA	28509-9/2008
ARQ° LIEDEWIJ MONIQUE VAN DE BILT SCHIOZER	
LUIZ FRANCISCO BORTOLATO	4729-9/2009
ARQ° LUIZ INÁCIO DAL SANTO	
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	12050-3/1999
ARQ° MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY	6143-3/2008
ARQ° RENATO MAZZETO	
ANGELA MARIA PADOVAN GOBBO E ADÃO	20696-2/2008
ARQ° RICARDO JOSE GASPARI	
IZIDRO COSTANARI	7605-0/2008
JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO	15918-7/2008
ARQ° VALDIR BRAUN	
JOSÉ JACINTO DE CARVALHO	20761-4/2008
ARQ° LETICIA TOLEDO FRATA BERNARDI	
VLADIMIR DA SILVA	24890-7/2008
ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO	
JOSE RUBENS AGNOLON	29045-6/2002
LUIZ COSTA	23525-0/2008
ENG° AGNALDO RAMON CAMPOS ARANHA	
MANOEL SOARES DA SILVA (ESPOLIO)	19209-7/2008
MARLENE AP. BORTOLOTO	19214-7/2008
ENG° ALEXANDRE CESAR PESTANA	
TERRY WAINE BROYLES	17593-1/1997
ENG° ANTONIO CARLOS CAMPELO	
JULIO CESAR ZANINI	10335-9/2008
ENG° ANTONIO CARLOS PEREIRA	
SEVERINO ORNIL DE PONTES	33153-9/2008
ENG° CASSIANO MARTINS	
MARIO DALEFI	22400-7/2008
ENG° ELSON OTERO	
JOAO VITOR RICARDI	29755-6/2004
ENG° FABIANO CAGNANI FORETTI	
INJEPET EMBALAGENS LTDA	13093-4/1998
ENG° FAUZI HADDAD NETO	
LORENZO RONDI	22675-2/2009
ENG° GELSON BELLODI	
CARLOS ALBERTO MARCON E OUTRO	5396-6/2009
ENG° GLAUCIA EDITE SAVIETO	
JUCARA MARTINS MENDES	14121-5/2005
MARIA ALICE VILHENA COELHO	14835-8/2006
ENG° GRIMALDO WILSON GILI	
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	163-5/2009
ENG° ITAMAR BORGES	
SILVANA LOPES	33365-9/2008
NEUSA MARIA STOCÇO	23774-3/2004
ROQUE SIMIONATO	9314-6/2004
ENG° JOSÉ WALTHER NIEMEYER	
JOSE CARLOS NAVARRO E OUTRA	33363-4/2008
ENG° LAZARO HUGO GUIMARAES NETO	
WALBERTH MENDES GUIMARAES	4697-8/2009
ENG° LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
ELIZABETH DELLA NINA	5617-5/2009
ESPORTE CLUBE NAUTICO	6692-3/2006

ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
ROGERIO PRADA PRATAROTTI	22854-7/2007
ENG° LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
CELSO ROBERTO FRANCISCAO E OUTROS	33167-9/2008
CELSO ROBERTO FRANCISCAO E OUTROS	33170-3/2008
ENG° MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
ERIK FERNANDES CAVAZZANI E OUTROS	4413-0/2009
ENG° Marcos Eduardo Alvarenga Dias	
ALESSANDRO PELLEGRINI	31526-8/2008
JOSUE MALAFAIA E OUTRA	24862-6/2008
ENG° MARCUS VINICIUS LORENZO	
MARIA PAULA FERNANDES DE O.SARZI	19007-6/1999
OSVALDO MARTINS	25100-5/1997
ENG° MARIA APARECIDA ALVES	
MARIA CRISTINA SIQUEIRA	28205-5/2003
APARECIDA DE BRITO MARINHO E OUTROS	27468-1/2007
ENG° MARIA AUXILIADORA PEDRO	
ADEMIR MATORINO MACHADO	771-9/1989
ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
MARIA APARECIDA ANTONIO	16827-6/2000
ENG° ROGERIO LEONI	
SERGIO SALVI	23615-5/2005
ENG° ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
JUVENAL PEREIRA DE ARAUJO E OUTRA	19627-5/1997
ENG° SANDRO PEREIRA LUMASINI	
ADINE FERREIRA BONGIOVANI	13431-3/2008
CARLOS JOSE SANTANA	4705-9/2009
ENG° THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
SUM BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA	4318-1/2009
ENG° VALDINEI FRANCISCO ALVES	
JNADIRA MORO	16179-7/2007
ENG° WALTER TRINDADE VAZ	
PEDRO SANCHES	16292-6/2008
ENG° WILSON JOSE VIOTTI	
TATSUO NOTOMI	15307-9/2005
TEC° ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
JANAINA SODELLI	10257-3/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG° ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ARQ.º FRANCISCO FRANSEBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

DISQUE DENÚNCIA Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

• sigilo total
• grátis
• dá resultados

181
SIGILO ABSOLUTO

Instituto São Paulo
Contra a Violência

Prefeitura de
Jundiaí

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 019/2009

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 172
PROFISSIONAL: Luiz Claudio Pettian
INTERESSADO: Romano Empreendimentos Imobil.E Construções
PROCESSO: 04.254-1/2003
LOTEAMENTO: Parque Romano
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 339
PROFISSIONAL: Antonio Carlos Fernandes
INTERESSADO: Jose Roberto de Oliveira e outros
PROCESSO: 20.913-2/2003
LOTEAMENTO: Recanto Cambaiuva
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

Data: 02/10/09
ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Realizada em 28/09/09

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, sito à Rua Barão de Jundiá nº 128, Centro, Jundiá, SP, foi realizada Audiência Pública, marcada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei 8.689 de 27 de julho de 1993, para **Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2009**. A Audiência contou com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo; de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e demais representantes da sociedade. Foi fornecida uma cópia da prestação de contas a todos os presentes. A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, efetuou a abertura da Audiência Pública agradecendo a presença de todos, em especial do conselheiro Ralf Milani de Carvalho, por estar representando o COMUS – Conselho Municipal de Saúde. A seguir, passou a palavra ao Sr. Severino Braga da Silva, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, que fez a apresentação das contas do 2º trimestre de 2009. Demonstrou os Recursos Recebidos do Ministério da Saúde, detalhando os recebimentos para os Cinco Blocos de Assistência; demonstrou os Recursos Recebidos do Governo do Estado de São Paulo, e os Recursos Próprios do Município aplicados na Saúde. Apresentou o total de Recursos do Fundo Municipal de Saúde (Ministério da Saúde, Estado, Próprios e Rendimentos), o Percentual de Recursos Próprios Aplicados, a Execução Orçamentária da Despesa, incluindo a Administração Direta e Transferência Extra-Orçamentária, para o convênio FMJ/HU, o Total de Recursos Aplicados, o Saldo Financeiro, e

os de Restos a Pagar 2008. Foi discriminada a Despesa com Recursos do Ministério da Saúde, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde e com Recursos Próprios. Demonstrado o Resumo das Despesas e a Análise das Despesas Realizadas por Sub Função, destacando Administração, Atenção Básica, Atenção Secundária, Atenção Terciária, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Foram demonstrados também os Restos a Pagar 2009. O Sr. Severino Braga da Silva finalizou a apresentação colocando-se a disposição para os esclarecimentos necessários, assim como disponibilizou o seu Departamento e telefone para todos os presentes. A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, abriu espaço para os questionamentos. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho disse que, como membro do COMUS, deixava seu protesto pela ausência, na Audiência, da Comissão de Saúde e de Orçamento da Câmara de Vereadores. O conselheiro questionou o novo convênio da Secretaria de Saúde firmado com o Hospital São Vicente de Paulo, dizendo que o Hospital estava reduzindo procedimentos e com uma fila de espera muito grande. A Secretária de Saúde respondeu que o convênio se baseou na capacidade física instalada do Hospital e nos seus credenciamentos junto ao Ministério da Saúde. Comunicou que o novo convênio foi realizado sem nenhum corte, e modifica a relação até então existente do Hospital com a Secretaria de Saúde, saindo o Comodato e introduzindo Produção e Avaliação de Metas Quantitativas. Relatou que têm sido realizadas reuniões periódicas com o Hospital, e o grupo técnico do mesmo está se adequando à nova forma de convênio. Foi questionada a interrupção da reforma do prédio do Ambulatório de Moléstias Infecto contagiosas, por um usuário do serviço, e a Secretária de Saúde respondeu que houve um problema com a construtora que acabou comprometendo a reforma, mas, disse que a Secretaria Municipal de Obras finalizou os acertos necessários para abertura de nova licitação para o término da obra. Afirmou que o recurso para a reforma existe. Não havendo mais questionamentos a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Tânia R.G.L. Roveri, secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a presente ata.

SETRANSP

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3319, DE 17 DE JULHO DE 2009.
NO EDITAL Nº 003 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE 14 DE JULHO DE 2009.

ONDE SE LÊ ... "19.797-1/2008" ...
LEIA SE ... "21.602-7/2009" ...

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.299-6/09 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para reforma da cozinha industrial da Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras N.º 14/09, à empresa:

- MAUVATTI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R\$ 47.144,52

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

PARECER

REF.: CONCORRENCIA N.º 05/09 – FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES "SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Processo nº 01.301-0/09

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação dos "Documentos" recebidos para a fase de habilitação da Concorrência em referência, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Área Contábil da Fundação, RESOLVE:

INABILITAR a empresa FRIGORIFICO GUEPARDO LTDA, por não ter atendido ao item 4.1.2 do Edital e a empresa VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA, pelo não atendimento ao item 4.5.1 do Edital.

HABILITAR a empresa MULTICARNES ALIMENTOS LTDA, por ter atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase da licitação.

Fica agendada para o próximo dia **13/10/09 às 11h00** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro Jundiá, a continuidade do certame com a abertura do envelope "Proposta"

Jundiá, 01 de outubro de 2009.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
ADRIANA SATO DUARTE DA ROSA
EDNA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 39/09 – Aquisição de um veículo marca Volkswagen modelo Gol para o SFM, adjudicado à empresa:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA.

Por ser a única empresa licitante, por ofertar preço de mercado e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.511-4/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.207-9/09 – Fornecimento parcelado de diversos materiais de construção.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite N.º 31/09, à empresa:

- DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 11.343,82

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.432-3/09 – Fornecimento parcelado de diversos materiais de construção para o Serviço Funerário Municipal.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite N.º 37 /09, às empresas:

- DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 15.887,57;
- ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – R\$ 3.225,10

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Empenho Nº 519/09 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **PROCESSO Nº:** 00569-3/09 - **ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009 - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de construção para os Programas PAC e PAAP da Fundação **MODALIDADE:** Convite nº 09/09 - **ASSUNTO:** Fica aditado o valor contratual em R\$ 8.964,50 com base no artigo nº 65 inciso I letra "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.299-6/09 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para reforma da cozinha industrial da Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras N.º 14/09, à empresa:

- MAUVATTI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R\$ 47.144,52

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

COMUNICADO E PARECER**REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/09 – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA VILA ANA.**

Processo nº 00631-1/09.

Considerando a denegação do mandado de Segurança pelo M.M. Juiz da Vara da Fazenda Pública de Jundiá (Processo nº 03.425/09) e a revogação da medida liminar concedida, fica **ADJUDICADO** o objeto da licitação à empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jundiá, 01 de outubro de 2009.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Sérgio Monteiro Mazzola
Adriana Sato Duarte da Rosa

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 14/08 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - **PROCESSO:** Nº 0076-1/08 - **ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009 **OBJETO:** Recuperação ambiental e canalização do rio Jundiá **MODALIDADE:** Concorrência nº 01/08 - **ASSUNTO:** Com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado por 120(cento e vinte) dias retroagindo a partir de 29 de agosto de 2009 o prazo de vigência do contrato nº 14/08.

Diretoria Administrativa e Financeira



FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 091/2009, de 29/9/2009 – resolvendo CONCEDER à funcionária Drª **WALDENISE COSSERMELLI**, R.G. nº 9.464.148-1/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 1º/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FMJ- 092/2009, de 29/9/2009 – resolvendo AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **LUCIANE MIRANDA GUERRA**, Professora ADJUNTA do Departamento de SAÚDE COLETIVA, a contar de 1º de outubro de 2009, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta constante do processo FMJ- 314/2009, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

PORTARIA FMJ- 093/2009, de 29/9/2009

O Prof. Dr. **ITIBAGI ROCHA MACHADO**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 067/2009, de 18/8/2009, e indicação do Departamento de Biologia e Fisiologia, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de FISILOGIA, do Departamento de Biologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Profª Drª **IVANI APARECIDA DE SOUZA**, Professora Adjunta e Responsável pela Disciplina de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **MARIA JOSÉ COSTA SAMPAIO MOURA**, Professora Titular de Fisiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP); Profª Drª **FERNANDA KLEIN MARCONDES**, Professora Associada da Disciplina de Fisiologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba; sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **EDSON ANTUNES**, Professor Associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **ARY DOMINGOS DO AMARAL**, Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove (29/9/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove (29/9/2009).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo
EDITAL FMJ- 073/2009, de 29/9/2009

O Prof. Dr. **ITIBAGI ROCHA MACHADO**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de BIOLOGIA E FISILOGIA, nomeada através da Portaria FMJ-093/2009;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de FISILOGIA do Departamento de BIOLOGIA E FISILOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme

Edital FMJ- 067/2009, de 18/8/2009, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia e horário abaixo discriminados, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem das provas do processo seletivo, conforme segue:

DATA: **09 de outubro de 2009, 6ª feira.**

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
JULIANA DE ALMEIDA	29.821.526-3	09:00 horas
JOSIANE DE CAMPOS CRUZ	28.910.587-0	10:00 horas
MÁRCIA CARVALHO GARCIA	M3-483.032	11:00 horas
ALESSANDRO GONZALEZ SALERNO	25.698.372-0	14:00 horas
FLÁVIA FERNANDES MESQUITA	32.881.302-3	15:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove (29/9/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor



DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Tomada de Preços nº 0001/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUTO POSTO TELLES LTDA
Termo de Aditamento nº 076/2009, assinado em 18/09/2009, processo DAE nº 250/2009
Objeto: Aquisição de derivados petróleo (gasolina/alcool e óleo diesel)
2º aditamento que se faz ao contrato nº 10/2009 para acréscimo ao objeto contratual no valor de R\$ 6.893,66 referente a reequilíbrio econômico.

Jundiá, 01 de Outubro de 2009
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Convite-Obra nº 0014/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA
Termo de Aditamento nº 077/2009, assinado em 21/09/2009, processo DAE nº 3232/2008
Objeto: Execução dos serviços de montagem do painel e remanejamento dos circuitos de interligações para a ETA Anhangabau.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 007/2009 para prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses a partir de 18 de julho de 2009.

Jundiá, 01 de Outubro de 2009
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Carta-Convite nº 0056/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VIVO S/A
Termo de Aditamento nº 070/2009, assinado em 14/09/2009, processo DAE nº 4325/2006
Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular (16 linhas)

2º aditamento que se faz ao contrato nº 070/2007 para prorrogação de prazo por mais 12 meses equivalendo ao valor de R\$ 15.000,00.

Jundiaí, 01 de outubro de 2009
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

CARTA CONVITE Nº 25/2009
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na CARTA CONVITE nº 025/2009, para aquisição de registros de gaveta, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 01/10/2009: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 42.615,86".

Jundiaí, 01 de Outubro de 2009
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

CONVITE OBRA Nº 012/2009
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na CARTA CONVITE nº 012/2009, contratação de empresa especializada para a execução de obras da travessia para esgoto sob a Rodovia dos Bandeirantes no bairro do Tijucu Preto por método não destrutivo em diâmetros diversos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 01/10/2009: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA, pelo valor total de R\$ 134.500,00".

Jundiaí, 01 de Outubro de 2009
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Termo de Prorrogação I e Aditamento que se faz ao Contrato nº 021/2008 entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa AEQUUS CONSULTORIA S/S LTDA. Processo nº 0168/2008. Assinatura 29/09/2009. Valor Global R\$ 78.480,00. Objeto: Fornecimento de licença, por doze meses, de Software de geração de relatórios gerenciais das áreas tributária e financeira, baseado nos dados do SIIM. Assunto: Prorroga por 12 meses e Adita a cláusula 5.1.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao Contrato nº 12/2007 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa OTÁVIO DE MENEZES GURIAN – ME - Processo nº 166/2007 Assinatura: 29 de setembro de 2009. Valor Global: R\$ 17.172,00 Objeto: Desenvolvimento de linguagens visuais, templates e prestação de serviços em desenvolvimento de projetos para Internet e Multimídia e publicação de conteúdo. Assunto: Prorroga por 06 meses.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao contrato 16/2006 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN Contratada: F&C SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-ME Processo nº 140-9/2006. Assinatura 27 de setembro 2009 - Valor Global: R\$ 56.298,000. Objeto: Prestação de serviços especializados em Análise de Sistemas. Assunto: Prorroga por 12 meses



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.





FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE AGOSTO DE 2009.

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	1.127,78		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	62.106,89	63.234,67	1116 - Cultura	123.669,10	
			1127 - Desporto e Lazer		123.669,10
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		20.676,15	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		1.200,00
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		60.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos			3411 - Credores Diversos		
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	0,61		5110 Caixa	2.530,21	
4120 Caixa Econ.Federal	39.596,08	39.596,68	5120 Caixa Econ. Federal	56.108,19	58.638,40
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		183.507,50	TOTAL GERAL		183.507,50

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Rua Barão de Jundiá, 868 - Centro - Jundiá - SP - CEP 13.201-012
 Fone(s): 4521-6922/4521-6193 Fone/fax: 4521-3448

CNPJ: 54.690.367/0001-03
 isenta

Inscrição:

ATO NORMATIVO nº. 005/2009

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que determina o artigo 4, § 4º da Lei Municipal nº 7.199 de 01/12/2008, especialmente o disposto no artigo 43, § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO, PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO, COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Casa da Cultura e Esportes um crédito suplementar adicional no valor de R\$ 39.596,68 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

13.392.0021.8531 – Manutenção da Fundação	33.90.30.00.....
.....R\$ 4.500,00	
33.90.39.00.....	R\$ 4.500,00
13.392.0021.8534 – 7301 – Eventos e Festejos	33.90.39.00.....R\$ 30.596,68

Artigo 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com recursos indicados no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
 Superintendente

INEDITORIAIS**EXTRAVIO**

A empresa Calhas e Encanamentos Cinco Estrelas Jundiá Ltda.Me. com CNPJ 02369843/0001-95, CFM 67.826-0, estabelecida a R:Dr.Felipe Elias n.º 312,Bº.Cidade Luiza Jundiá-SP,CEP 13214-140, comunica o extravio em lugar incerto e ignorado das Notas Fiscais de Serviços série A de n.º 101 a n.º 150, devidamente utilizadas.

EXTRAVIO

A empresa Buono Doceria E Café Ltda-Me., estabelecida a Av. Nove de Julho, n.º 1155 – Loja 203 – Centro – Jundiá-SP, inscrita no CNPJ: 07.445.377/0001-01, e no Estado n.º 407.428.551.111, vem através desta comunicar o extravio em lugar incerto e ignorado do seguinte Talão de Notas Fiscais. - Talão de Notas Fiscais Utilizadas e em Branco série Modelo 1 de n.º 000001 à 000050.

EXTRAVIO

Joana Darque Dos Santos Prestes - Me, CNPJ 06.110.189/0001-51, IE 407.415.947.114, Rua Diogo Álvares Correia, 14, Vila Mafalda, Jundiá - SP, torna público o extravio dos talões de NF modelo 2 – série D-1 em branco, numeração 00001 à 00750, do talão modelo 1 numeração 0001 à 0050 e das AIDF'S.

EXTRAVIO

A empresa Nelson Ossamu Miyazaki - ME, localizada na Rua Tocantins, 54, Jd. Guanabara, Jundiá - SP, inscrita no CNPJ: 00.609.209/0001-57, IE. isento, CFM:60.702-9. Comunica o extravio do talão de Notas Fiscais de Serviços, série A de nº 301 a 329 utilizadas e de 330 a 350 não utilizadas.

EXTRAVIO

"A empresa PURAVIDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.446.519/0001-11 e Inscrição Estadual 407.231.730.116, situada à Avenida São João, nº 403, Ponte São João, Jundiá - SP, declara o extravio das notas fiscais em branco modelo 2 série D-1 de nº 007.751 à 007.800.

Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" lança

5ª Olimpíada de Redação

Lançamento: 17/06/2009
Horário: 19h30min
Local: Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot"

Tema: "Ano Internacional da Astronomia: Descubre teu universo"
Inscrições até 06/10/2009
Encerramento e Premiação: 26/11/2009

Regulamento à disposição na Biblioteca Pública (sala Cecília Meireles - complexo Argos)
 fone: 4527-2110 - e-mail: biblioteca@jundiai.sp.gov.br

Apoio:



Realização:

Prefeitura de Jundiá
 Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2558, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Nomeia o Sr. GENIVALDO FERREIRA GOMES, para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 2559, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, gratificação de 30% de seu vencimento-base, prevista no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº 6712/06 e suas alterações, a partir de 24 de setembro de 2009.

LEI Nº. 7.335, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Assegura acesso de cães-guia aos locais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 22 de setembro de 2009, promulga os seguintes dispositivos da Lei em epígrafe:

Art. 2º. O descumprimento desta lei, além das sanções penais e/ou cíveis cabíveis, implicará multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada na reincidência.

§ 1º. O valor da multa será atualizado anualmente, em 1º de janeiro, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º. O estabelecimento que persistir na infração sofrerá interdição temporária até que cesse a irregularidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.302

Altera a Lei 4.564/95, para prever realização do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna (“Teste do Minuto”) nos alunos da rede municipal de ensino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 4.564, de 28 de abril de 1995, alterada pela Lei nº. 5.045, de 1º de outubro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (...)”

§ 1º. (...)”

(...)

h) *Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna (“Teste do Minuto”).*

(...)

§ 5º. *O exame previsto na letra ‘h’ do § 1º. será realizado nos alunos do ensino fundamental quando do seu ingresso na escola e ao final de cada ano letivo.”* (NR)

Art. 2º. O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias do início de sua vigência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.356

Denomina “**EUNICE LUSTOSA DOS REIS**” a via conhecida como “Viela Santos”, no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**EUNICE LUSTOSA DOS REIS**” a via conhecida como “Viela Santos”, situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.359

Denomina “**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**” área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO**” a área pública existente sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, entre a Rua Pedro Gattera e a Avenida Antonio Frederico Ozanan, no Jardim Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.442

Denomina “**Praça JOSÉ GARCIA**” a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça JOSÉ GARCIA**” a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.443

Denomina “**Praça CARLOS ALBERTO DA SILVA**” a área pública situada entre a Rua Américo de Santi e a Rua Santiago, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça CARLOS ALBERTO DA SILVA**” a área pública situada entre a Rua Américo de Santi e a Rua Santiago, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.336

Institui a **Campanha Permanente “SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR”** de incentivo à doação de sangue.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha Permanente “SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR”**, de incentivo à doação de sangue e divulgação e conscientização dos munícipes sobre esse ato de solidariedade.

§ 1º. A gestão da Campanha ficará sob responsabilidade dos bancos de sangue e/ou entidades correlatas do Município.

§ 2º. A divulgação será feita em qualquer sítio da rede Internet, em anúncios institucionais e por adesivos confeccionados pela iniciativa privada, conforme regulamentação, e serão distribuídos para todos os veículos, na pessoa de seus condutores, periodicamente.

§ 3º. Quanto aos adesivos referidos no § 2º. deste artigo:

I – serão disciplinados em regulamento do Executivo;

II – trarão a seguinte frase: “**SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR.**”;

III – informarão os locais de coleta de sangue;

IV – trarão, na parte inferior, espaço destinado à publicidade da empresa responsável por seu patrocínio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.338

Exige, dos estabelecimentos que adquirem fios de cobre para reciclagem, comprovação da origem destes e manutenção de registro correlato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Todo estabelecimento que adquira fios de cobre para fins de revenda ou reciclagem, sobre esse material:

I – exigirá do vendedor a comprovação de sua origem;

II – manterá registro contendo as seguintes informações sobre o vendedor, conforme o caso:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) telefones;

d) números do Registro Geral-RG e do Cadastro de Pessoa Física-CPF, ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

I – notificação para cumprimento das exigências no prazo de até 15 (quinze) dias;

II – multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs, se não cumprida a regularização no prazo especificado;

III – multa dobrada a cada reincidência;

IV – cancelamento da licença de funcionamento na quarta incidência.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de setembro de dois mil e nove (29/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

34ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 6 de outubro de 2009

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 10.255/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê fornecimento, pela Prefeitura, de acesso sem fio gratuito à Internet. (CJ 115; CJR 200; quorum de rejeição: maioria de 2/3; incluído por força do Reqº. Plen. 219; vide pauta da SO de 29/09/2009; e RI, art. 139, § 2º., “b”)

2. PROJETO DE LEI Nº. 10.339/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Prevê distribuição gratuita, pela Administração, de fraldas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições que especifica. (CJ 208; CJR 343; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.340/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei n.º 6.779/07, que institui o Programa de Orientação, Prevenção e Controle da Osteoporose. (CJ 363; CJR 553; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI Nº. 10.453/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 5.654/01, para isentar do pagamento de estacionamento rotativo o veículo de Oficial de Justiça em serviço. (CJ 369; CJR 569; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 10.360/2009 - ANA TONELLI - Denomina “Rua JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO” a Rua 1 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros). (CJR 370; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO Nº. 56/2009 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo ao Congresso Nacional por rejeição dos PLs 1.135/91, dos ex-Deputados Eduardo Jorge (PT-SP) e Sandra Starling (PT-MG), e 176/95, do ex-Deputado José Genoíno (PT-SP), que suprimem dispositivos do Código Penal Brasileiro. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

7. MOÇÃO Nº. 57/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Apoio ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral pela campanha “Ficha Limpa” dos candidatos a cargos eletivos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

8. MOÇÃO Nº. 58/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da PEC n.º 285/2008, que dispõe sobre a “Moradia Digna”. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

9. MOÇÃO Nº. 60/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo à ANVISA por proibição de produção e venda de cigarros aromatizados no Brasil. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 1º. de outubro de 2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA
(Em 29 de setembro de 2009)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI Nº. 10.453/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 5.654/01, para isentar do pagamento de estacionamento rotativo o veículo de Oficial de Justiça em serviço.

2. PROJETO DE LEI Nº. 10.454/2009 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Institui a “SEMANA EM DEFESA DA VIDA E DOS VALORES FAMILIARES” (segunda semana de outubro).

3. PROJETO DE LEI Nº. 10.455/2009 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina “Praça ALEXANDRE FAVA” a área pública situada na Avenida Moisés Raphael, ao lado da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José (Bairro Cidade Nova I).

4. PROJETO DE LEI Nº. 10.456/2009 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina “Rua NEUSA MARTINS DIAS” a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

5. MOÇÃO Nº. 56/2009 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo ao Congresso Nacional por rejeição dos PLs 1.135/91, dos ex-Deputados Eduardo Jorge (PT-SP) e Sandra Starling (PT-MG), e 176/95, do ex-Deputado José Genoíno (PT-SP), que suprimem dispositivos do Código Penal Brasileiro.

6. MOÇÃO Nº. 57/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Apoio ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral pela campanha “Ficha Limpa” dos candidatos a cargos eletivos.

7. MOÇÃO Nº. 58/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da PEC n.º 285/2008, que dispõe sobre a “Moradia Digna”.

8. MOÇÃO Nº. 59/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia.

9. MOÇÃO Nº. 60/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo à ANVISA por proibição de produção e venda de cigarros aromatizados no Brasil.

1.b) Requerimentos deferidos

GUSTAVO MARTINELLI

295 - Congratulações com o Guarda Municipal Edison Antonio Meneguello pelos serviços prestados à Corporação.

PAULO SERGIO MARTINS

296 - Realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n.º 10.448/09 dos Vereadores Paulo Sergio Martins e Fernando Bardi, que institui a Campanha “Jundiaí + Segura”, de incentivo à melhora da segurança.

297 - Realização de Audiência Pública para discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí n.º 94/09, que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para revogar previsão de voto secreto na deliberação sobre veto.

ANA TONELLI

298 - Congratulações com a Associação Jundiense de Música Sertaneja pelo seu aniversário de fundação.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

299 - Congratulações com os organizadores do Prêmio “Melhores do ano de 2009”.

ANA TONELLI

300 - Congratulações com a jornalista Claudia Marin pelo lançamento do livro “Raízes de Jundiaí”.

LEANDRO PALMARINI

301 - Congratulações com a Empresa CCR AutoBan pela colaboração dada para que a ONG Associação Mata Ciliar possa viabilizar a soltura da onça parda atropelada na Rodovia Anhangüera.

302 - Congratulações com a ONG Associação Mata Ciliar pelo resgate de animal atropelado.

SÍLVIO ERMANI

303 - Solicitação à Divisão Regional DR-01-Campinas do DER de implantação de dispositivo para passagem de pedestres

junto ao trevo recém-construído na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, km 53,5.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

304 - Congratulações com o Clube Beneficente, Cultural e Recreativo Jundiense 28 de Setembro pela passagem do seu 112.º aniversário.

305 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Ana Júlia Alves Correia.

1.c) Indicações despachadas

FERNANDO BARDI

3454 - Instalação de tabela para a prática de basquete na EMEB Comendador Hermenegildo Martinelli (Bairro Ivoturucaia).

3455 - Recolocação de poste e placa de “PARE” na Av. União dos Ferroviários.

3456 - Corte de mato em terreno da Av. União dos Ferroviários.

3457 - Repinte de faixa de pedestre na Av. Humberto Cereser, defronte do n.º 4.200 (Bairro Caxambu).

3458 - Tapamento de buraco na Rua Zacarias de Góes, defronte do n.º 108 (Centro).

3459 - Tapamento de buraco na Rua Goiânia, defronte do n.º 92 (Vila Maria Genoveva).

3460 - Tapamento de buracos na Av. União dos Ferroviários.

3461 - Aplicação de herbicida na Av. José Mezzalira, defronte do n.º 398 (Bairro Ivoturucaia).

3462 - Reparo em boca de lobo na Av. José Mezzalira, altura do n.º 315 (Bairro Ivoturucaia).

3463 - Reparo em bocas de lobo na Rua União (Parque União).

ROBERTO CONDE ANDRADE

3464 - Corte de mato e limpeza do Centro Comunitário do Parque Centenário.

3465 - Aplicação de herbicida na Av. Navarro de Andrade (Parque Centenário).

3466 - Tapamento de buracos na Rua Oswaldo de Almeida Leite, defronte dos n.ºs 27 e 170 (Parque Centenário).

3467 - Tapamento de buracos na Rua Eng.º Monlevade, trecho entre a Rua Barão de Jundiaí e a Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).

3468 - Tapamento de buracos na Rua Faustina Barbosa Stackfleth, defronte do n.º 165 (Parque Centenário).

3469 - Tapamento de buracos na Rua Luzia Carillo, defronte do n.º 120 (Parque Centenário).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

3470 - Tapamento de buraco no cruzamento das ruas Bernardino de Campos e Petronilha Antunes, altura do n.º 231 (Centro).

3471 - Tapamento de buracos na Rua Cotia, esquina com a Rua Santo Inácio de Loiola e defronte do n.º 32 (Jardim Tamoio).

3472 - Tapamento de buracos na Av. João Antonio Mecatti, defronte do n.º 143 (Bairro Retiro).

3473 - Tapamento de buraco na Av. Humberto Cereser, defronte do n.º 2.620 (Bairro Caxambu).

3474 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Goiânia com a Rua Maceió (Vila Maria Genoveva).

3475 - Tapamento de buraco na Rua João Bandeira, esquina com a Rua Cotia (Jardim Tamoio).

3476 - Remoção de árvore ao lado da sede do Centro Jundiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva - Jorosil.

3477 - Asfaltamento da Rua São Luiz (Jardim Cica).

3478 - Reparo no pavimento da Rua Maestro José Maria Passos, altura do n.º 292 (Vila Joana).

3479 - Construção de passeio público na Rua Ricardo César Fávoro (Jardim Santa Gertrudes).

ANA TONELLI

3480 - Aplicação de herbicida nas guias da Rua Luiz Silvestroni (Bairro Colônia).

3481 - Pintura de sinalização horizontal defronte do n.º 247 da Rua Irges (Vila Joana).

3482 - Nivelamento de valeta na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Formosa (Bairro Ponte São João).

3483 - Pintura de sinalização de solo na Rua Dr. Antenor Soares Gandra.

3484 - Corte de grama do canteiro central da Av. Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).

3485 - Recapeamento na Rua Itália, até o entroncamento com a Rua 23 de Maio (Jardim Cica).

3486 - Pintura de sinalização de solo nas ruas do Parque Cidade Jardim II.

3487 - Operação “tapa-buracos” na Rua Capitão Curado.
 3488 - Pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Giacomo Itria com a Av. Jundiá (Bairro Anhangabaú).
 3489 - Revitalização e paisagismo do lago do Parque Espelho D’água.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

3490 - Tapamento de buraco na Rua Rio de Janeiro, defronte do n.º 604 (Jardim Tarumã).
 3491 - Tapamento de buraco na rotatória situada no final da Rua Celso Guilherme da Silva Rocha (Jardim Itália).
 3492 - Tapamento de buraco na Rua General Newton Brayner Nunes da Silva, defronte do n.º 80 (Vila Marlene).
 3493 - Troca de lâmpadas na Rua Manoel Peixoto (Vila Palma).
 3494 - Substituição de lâmpadas da Rua Prof. Ney Ribeiro Nogueira (Vila Palma).
 3495 - Troca de lâmpadas na Rua Padre Antonio Tolo Stafuzza (Vila Palma).
 3496 - Corte de mato e limpeza da Praça Gines Cervantes de Jesus (Bairro Engordadouro).
 3497 - Troca de lâmpadas da viela de ligação entre a Rua Alceu de Toledo Pontes, no Parque CECAP, à Rua Uva Diamante Negro, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

3498 - Operação “tapa buraco” na Av. Eng.º Tasso Pinheiro (Bairro Terra Nova).
 3499 - Desratização e dedetização da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel e das ruas 1 e 2 (Vila Nambi).
 3500 - Pintura dos postes de ferro existentes nas ruas do centro da cidade.
 3501 - Poda de todas as árvores das ruas Henrique Andrés e Campos Salles (Centro).
 3502 - Limpeza de bocas de lobo do Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Vila Rio Branco).
 3503 - Recapeamento em todas as ruas de Vila Galvão.
 3504 - Remoção de árvore na Rua D, n.º 189 (Baixada Balsan).
 3505 - Operação tapa buracos na Av. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).
 3506 - Troca de lâmpadas na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, defronte do n.º 787 (Jardim São Camilo).
 3507 - Limpeza de boca de lobo na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, n.º 501 (Vila Nambi).

ROBERTO CONDE ANDRADE

3508 - Repinte de sinalização de solo em ruas de Vila Vianello.
 3509 - Implantação de semáforo para pedestres na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, defronte do Mercado Vila Arens (Vila Vianello).
 3510 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, esquina com a Rua Senador Fonseca (Vila Vianello).

LEANDRO PALMARINI

3511 - Construção de quadras públicas para prática de tênis, em projetos sociais com crianças e jovens de comunidades carentes.

DOMINGOS FONTE BASSO

3512 - Conclusão da iluminação na Av. Guilherme Porcari (Bairro Medeiros).
 3513 - Construção de quiosques na Praça Antônio Ricardo de Mello (Jardim Pacaembu).
 3514 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte do n.º 15 (Bairro Colônia).
 3515 - Reparo no asfalto, defronte do n.º 36, da Rua Elisa Boaro (Vila Guilherme).

ROBERTO CONDE ANDRADE

3516 - Remoção de árvore na Rua dos Bandeirantes, defronte do n.º 851 (Vila Municipal).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

3517 - Poda de árvore na Rua Francisco Carillo, defronte do n.º 293 (Jardim Florestal).

DURVAL LOPES ORLATO

3518 - Iluminação e cobertura do ponto de parada de ônibus da Av. Itatiba, defronte do n.º 840, sentido Itatiba/Jundiá (Jardim Danúbio).
 3519 - Cobertura dos pontos de parada de ônibus da Av. Benedicto Castilho de Andrade, proximidades do n.º 1.091 (Parque Residencial Eloy Chaves).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

3520 - Pintura de embarque e desembarque para cadeirantes defronte das escolas do município.
 3521 - Desentupimento de boca de lobo na Rua A, defronte do n.º 41, do Núcleo Balsan (Jardim Tamoio).
 3522 - Nivelamento da Rua Luiz Fontebasso (Bairro Champirra).
 3523 - Tapamento de buracos defronte do n.º 1.020 da Rua do Retiro (Jardim Paris).
 3524 - Poda da árvore na Rua Lorena, defronte do n.º 230 (Jardim Estádio).
 3525 - Tapamento de buraco da Av. Jacinto Nalini, defronte do n.º 54 (Bairro Colônia).
 3526 - Reparos na camada asfáltica da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, defronte do n.º 1.184 (Bairro Anhangabaú).
 3527 - Implantação de semáforo para pedestres na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do Viaduto São João Batista (Bairro Ponte São João).
 3528 - Corte de mato e limpeza do canteiro central da Rua Nelson Vendramin (Bairro Retiro).

PAULO SERGIO MARTINS

3529 - Redução no tempo de agendamento de consultas de neurocirurgia.
 3530 - Fiscalização do estabelecimento comercial situado na Rua Barão de Jundiá, n.º 314 (Centro).
 3531 - Ronda intensiva da Guarda Municipal na Rua Barão de Jundiá, imediações do n.º 314 (Centro).
 3532 - Implantação de plantão de fiscalização nos estabelecimentos que funcionem de madrugada.
 3533 - Programa de conscientização incentivando doações a entidades beneficentes, em detrimento de doação de esmolos a pedintes.
 3534 - Recapeamento na Estrada Particular, Quadra GL (Conjunto Residencial Terra da Uva).
 3535 - Pintura de sinalização de solo em trecho recapeado da Av. José Mezzalira (Bairro Ivturucaia).
 3536 - Implantação de lombada na Av. José Mezzalira, nas proximidades do n.º 6.420 (Bairro Ivturucaia).
 3537 - Corte de mato na Av. José Mezzalira (Bairro Ivturucaia).
 3538 - Colocação de placas de sinalização de trânsito na Av. José Mezzalira (Bairro Ivturucaia).

GUSTAVO MARTINELLI

3539 - Implantação de semáforo na Rua Santa Inês (Jardim Sevilha).
 3540 - Instalação de Internet nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

3541 - Remoção de árvore em área do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
 3542 - Limpeza de terrenos do município localizados na Rua José Jurandir da Cruz (Parque Residencial Jundiá).
 3543 - Limpeza de galerias de águas pluviais na Rua Raul Pompéia, defronte do n.º 270 (Jardim Rio Branco).
 3544 - Tapamento de buraco localizado na Rua Engenheiro Monlevade, entre as ruas Rangel Pestana e Marechal Deodoro da Fonseca (Centro).
 3545 - Tapamento de buraco na esquina das ruas Bernardino de Campos com Senador Fonseca (Centro).
 3546 - Poda de árvore na Rua Alfredo Ungaro, defronte do n.º 09 (Jardim Vera Cruz).
 3547 - Tapamento de buraco na Rua Ary Normanton (Jardim Santa Gertrudes).

SÍLVIO ERMANI

3548 - Construção de abrigo nos portões da EMEB Prof.ª Glória da Silva Rocha Genovese (Vila Cristo Redentor).
 3549 - Pavimentação da Av. Augusta Zorzi Baradel.
 3550 - Realização de operação “tapa-buracos” no Jardim Santa Gertrudes.
 3551 - Aumento de vagas na EMEB Wilma Nalin Fávoro (Jardim Santa Gertrudes).
 3552 - Corte de mato no canteiro entre a Av. Eliza Bárbaro Carraro e a Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves (Jardim Santa Gertrudes).
 3553 - Elevação de lombada na Av. Eliza Bárbaro Carraro, altura do n.º 283 (Jardim Santa Gertrudes).
 3554 - Melhoria da iluminação da Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, até o Bairro Castanho.

3555 - Promoção de Campanha Permanente de Educação Postural nas Escolas de Ensino Fundamental no Município de Jundiá.

MARILENA PERDIZ NEGRO

03556 - Determine à SEMIS e ao Conselho Municipal de Assistência Social a inclusão em sua pauta da avaliação e prestação de contas das ações dos programas que atendem à população de rua de Jundiá, a partir da vigência da Lei Municipal 7.236/09.
 03557 - Determine à FUMAS que realize junto aos beneficiários dos conjuntos habitacionais, oriundos de núcleos de submoradias, trabalho social de pós ocupação necessário à adaptação destes a uma nova realidade de moradia e convivência comunitária.
 03558 - Estudos técnicos para a solução urgente da “exalação de cheiro de esgoto” que ocorre constantemente através das bocas de lobo existentes na Rua Silva Jardim, causando desconforto aos moradores e comerciantes locais (Vila Vianello).
 03559 - Determinação à Ci.ª Piratininga de Força e Luz-CPFL para avaliação da margem de segurança de inclinação de alguns postes de iluminação pública localizados no Jardim Pitangueiras (Rua Zuferey, Rua Cica e Rua das Pitangueiras).
 03560 - Conclusão dos serviços contratados da Ci.ª Piratininga de Força e Luz para a substituição da iluminação atual por lâmpadas de vapor de sódio em todas as ruas e bairros indicados pela PMJ, especialmente nas ruas dos bairros já indicados (Vila Progresso, Vila Arens, Jardim Esplanada, Vila Palma e Bairro Caxambu).
 03561 - Manutenção técnica das luminárias das ruas de Vila Vianello que permanecem acesas diuturnamente.
 03562 - Solicitação de identificação com placa toponímica da praça localizada no início da Rua Zuferey, esquina com a Av. Dr. Odil Campos de Sáes.
 03563 - Estudos técnicos para a solução urgente da exalação de cheiro de esgoto do Rio Guapeva, especialmente nos trechos entre a “Ponte Torta” e Praça Comendador Adalberto Bonfiglioli.
 03564 - Revitalização da Praça Josepha Mazzone Fioravante com projeto de paisagismo, recolocação dos bancos e pedido dos moradores para inclusão de baias para estacionamento de veículos.

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 10.255/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê fornecimento, pela Prefeitura, de acesso sem fio gratuito à Internet. (Apreciação ADIADA para S.O. de 06/10/2009)

2. MOÇÃO N.º 54/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo aos governos Federal, Estadual e dos municípios de Jundiá, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Louveira, Jarinu, Cabreúva e Morungaba por promoção de ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC de Jundiá. (APROVADA EM PREFERÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI N.º 10.302/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 4.564/95, para prever realização do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna (“Teste do Minuto”) nos alunos da rede municipal de ensino. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE LEI N.º 10.356/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “EUNICE LUSTOSA DOS REIS” a via conhecida como “Vielá Santos”, no Jardim São Camilo. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

5. PROJETO DE LEI N.º 10.359/2009 - ANA TONELLI - Denomina “Praça HERMANTINA LUCIO DE TOLEDO” área pública sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, no Jardim Rio Branco. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

6. PROJETO DE LEI N.º 10.442/2009 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Denomina “Praça JOSÉ GARCIA” a área pública situada na Rua Américo de Santi, entre a Rua Santiago e a Rua Filinto de Almeida, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE LEI N.º 10.443/2009 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Denomina “Praça CARLOS ALBERTO DA SILVA” a área pública situada entre a Rua Américo de Santi e a Rua Santiago, no Jardim Pitangueiras (Vila Helena). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

8. PROJETO DE LEI N.º 10.304/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Exige, de estabelecimentos de hospedagem e que servem alimentos preparados, disponibilização de fio dental para uso dos clientes. (Apreciação ADIADA para S.O. de 13/10/2009)

9. PROJETO DE LEI N.º 10.336/2009 - GUSTAVO MARTINELLI e LEANDRO PALMARINI - Institui a Campanha Permanente “SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR” de incentivo à doação de sangue. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

10. PROJETO DE LEI N.º 10.338/2009 - SÍLVIO ERMANI - Exige, dos estabelecimentos que adquirem fios de cobre para reciclagem, comprovação da origem destes e manutenção de registro correlato. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

11. MOÇÃO N.º 55/2009 - ANA TONELLI - Apelo ao Ministério do Trabalho e Emprego para que providencie mais funcionários para a Subdelegacia Regional do Trabalho de Jundiá e Região. (APROVADA EM PREFERÊNCIA)

12. MOÇÃO N.º 59/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia. (APROVADA EM URGÊNCIA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

GUSTAVO MARTINELLI

214 - Realização de Sessão Especial para comemorar os 60 anos da Guarda Municipal de Jundiá.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

218 - Licença do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, por 30 dias, para trato de assuntos particulares.

2.c) Requerimentos ao Plenário retirados:

MARILENA PERDIZ NEGRO

215 - Informações do Executivo sobre a implantação de política para o atendimento da população de rua, nos termos da Lei 7.236/2009.

216 - Informações do Executivo sobre o papel da FUMAS no processo de ocupação dos conjuntos habitacionais da CDHU construídos em Jundiá.

217 - Informações do Executivo sobre o Programa Família Acolhedora, a partir da vigência da Lei n.º 7.201/08.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 10.453

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei 5.654/01, para isentar do pagamento de estacionamento rotativo o veículo de Oficial de Justiça em serviço.

Art. 1.º. O § 1.º, do art. 2.º, da Lei n.º 5.654, de 13 de agosto de 2001, acrescentado pela Lei n.º 6.645, de 03 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º. O estacionamento é gratuito, mediante identificação específica, no caso de veículo utilizado por:

I – pessoa com deficiência física;

II – Oficial de Justiça, enquanto em serviço.” (NR)

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/09/2009

PAULO SERGIO MARTINS

Justificativa

Diversas cidades – inclusive a Capital de nosso Estado – já editaram norma prevendo isenção do pagamento do estacionamento nas áreas chamadas de “Zona Azul” (que em nossa cidade são tratadas como “área de estacionamento rotativo”) em favor dos Oficiais de Justiça, enquanto estiverem em suas atividades profissionais.

Assim, acreditando que essa é uma medida salutar, eis que tais servidores da Justiça utilizam-se dos veículos de suas propriedades para a realização de seu mister, nada mais justo do que aqui também procedermos de forma idêntica. Veja-se que a medida não causará nenhum impacto, pois o estacionamento rotativo atualmente abrange apenas o perímetro central, sendo que o número de veículos que se beneficiariam na providência é demais pequeno. Contamos, pois, com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS

PROJETO DE LEI N.º 10.454

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Institui a “SEMANA EM DEFESA DA VIDA E DOS VALORES FAMILIARES” (segunda semana de outubro).

Art. 1.º. É instituída a “SEMANA EM DEFESA DA VIDA E DOS VALORES FAMILIARES”, de caráter apolítico e ecumênico, a ser realizada anualmente na segunda semana de outubro. Parágrafo único. A Semana será realizada pela sociedade civil organizada, que poderá receber apoios diversos para a consecução de palestras, “workshops” e atividades visando resgatar os valores familiares.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/09/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Justificativa

Esta iniciativa pretende instituir no Município a realização de uma “SEMANA EM DEFESA DA VIDA E DOS VALORES FAMILIARES”, temas bastante atuais na situação em que se encontra a nossa sociedade, que carece de estímulos educacionais profundos em favor de movimentos e atividades que propugnem pela elevação, divulgação e aplicação de valores familiares, como encontros, luta contra o aborto, contra o trabalho infantil e, até mesmo, pela conscientização das pessoas do quanto à disseminação de todo tipo de vício é prejudicial para a vida do ser humano. Para tanto busco o imprescindível apoio dos nobres Colegas do Parlamento Municipal.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PROJETO DE LEI N.º 10.455

(José Galvão Braga Campos)

Denomina “**Praça ALEXANDRE FAVA**” a área pública situada na Avenida Moisés Raphael, ao lado da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José (Bairro Cidade Nova I).

Art. 1.º É denominada “**Praça ALEXANDRE FAVA**” a área pública situada na Avenida Moisés Raphael, ao lado da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José (Bairro Cidade Nova I), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/09/2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - “Tico”

PROJETO DE LEI N.º 10.456

(José Galvão Braga Campos)

Denomina “**Rua NEUSA MARTINS DIAS**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

Art. 1.º É denominada “**Rua NEUSA MARTINS DIAS**” a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/09/2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS- “Tico”

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - “Tico”

MOÇÃO N.º 56

Apelo ao Congresso Nacional por rejeição dos PLs 1.135/91, dos ex-Deputados Eduardo Jorge (PT-SP) e Sandra Starling (PT-MG), e 176/95, do ex-Deputado José Genoíno (PT-SP), que suprimem dispositivos do Código Penal Brasileiro.

A sociedade brasileira aguarda com expectativa e apreensão a decisão dos nossos supremos legisladores quanto ao polêmico assunto da descriminalização do aborto. Tramita no Congresso Nacional, desde 1991, o Projeto de Lei n.º 1.135, dos ex-Deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, que suprime o art. 124 do Código Penal Brasileiro, que prevê detenção de um a três anos para a gestante que provocar aborto em si mesma ou consentir que outro o faça. À propositura, foi apensado o PL 176/95, do ex-Deputado José Genoíno, permitindo o aborto por livre opção da gestante até o nonagésimo dia de gravidez e obrigando a rede hospitalar pública a realizar o procedimento.

Diante da justificativa de seus autores de “atualizar o Código Penal Brasileiro, adaptando-o aos novos valores e necessidades do mundo atual”, perguntamos: que valores novos são esses, que desconsideram o valor da vida humana do nascituro? Sob o argumento de “reconhecimento dos direitos da mulher enquanto pessoa humana”, nega-se o direito fundamental à vida, assegurado pela Carta Magna como cláusula pétrea, aos que ainda não têm voz.

Focalizar o problema apenas no aspecto da saúde, visando à adaptação do sistema brasileiro a sua aplicação, é reduzir em muito a questão, que abrange aspectos filosóficos, morais, religiosos. Ademais, pesquisas realizadas por prestigiosos órgãos de imprensa demonstram a impopularidade da descriminalização do aborto e sua impropriedade como política pública, pois a maioria da população – notadamente as mulheres – defende que a Lei permaneça como está.

Assim, cabe aos nossos legítimos representantes ouvir o clamor da maioria e ratificar essa decisão no seu âmbito de competência, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional por rejeição dos citados projetos de lei, que suprimem dispositivos do Código Penal Brasileiro, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes das respectivas Casas, ao Presidente da República e ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB.

Sala das Sessões, 29/09/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO

MOÇÃO N.º 57

Apoio ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral pela campanha “Ficha Limpa” dos candidatos a cargos eletivos.

É inegável que a sociedade brasileira começa a se manifestar contra políticos que usam e abusam de brechas na legislação para praticar atos de corrupção, improbidade administrativa, crimes graves, para depois invocar o princípio da inocência e continuar a concorrer nas eleições.

Pois, se para um cidadão brasileiro normal que concorre a uma vaga no serviço público é exigida vida pregressa ilibada, por que para os políticos – que são os representantes da Nação – não se pode exigir o mesmo?

O ministro da Controladoria Geral da União-CGU, Sr. Jorge Hage, admitiu publicamente, no Seminário Internacional de Perícia em Crimes Financeiros, que o problema da corrupção no Brasil é agravado pelo modelo legal de presunção de inocência adotado pelo país – “Vemos crimes de colarinho branco que não chegam ao final em menos de 20 anos. Os autores, em um processo deste, podem pagar os melhores escritórios de advocacia. Hoje, aplica-se a presunção de inocência até o último trâmite em julgado. Assim, devemos viver no país da imprudência”, - disse Hage.

Agora, diversas iniciativas buscam promover a discussão, no Congresso Nacional, dentre elas a do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral que, apoiado pelas entidades Cáritas de São Paulo, Ação para o Desenvolvimento da Intercomunicação-ADI, Movimento Ministério Público Democrático (MPD/SP), Pastoral da Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo e Comitê 9840 Piracicaba, coletou 1,3 milhões de assinaturas de eleitores para apoiar o projeto de iniciativa popular que proíbe a candidatura de pessoas que tenham sido condenadas em processos judiciais em primeira instância, ou que respondam a ações em tribunais de Justiça.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO de Apoio ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral pela campanha “Ficha Limpa” dos candidatos a cargos eletivos, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, da CNBB, da OAB São Paulo e Subsecção de Jundiá; à Cúria Diocesana de Jundiá; a ADI; MPD/SP; Pastoral Fé e Política, e Comitê 9840 Piracicaba.

Sala das Sessões, 29/09/2009

DURVAL LOPES ORLATO

MOÇÃO Nº. 58

Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da PEC n.º 285/2008, que dispõe sobre a “Moradia Digna”.

Recentes estudos afirmam, com segurança, que noventa por cento do déficit habitacional brasileiro é estimado em mais de sete milhões de unidades, atingindo essencialmente famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos.

Devido a estes dados, a PEC n.º 285/2008, de autoria dos deputados Paulo Teixeira, Ângela Amin, Zezéu Ribeiro, Fernando Chucre, Luiza Erundina, Luiz Carlos Busato, Aldo Rebelo, Arnaldo Jardim, Nelson Trad e outros, que dispõe sobre a chamada “Moradia Digna”, está em trâmite na Câmara dos Deputados. A Proposta indica que, além do Governo Federal, Estados e Municípios também devem investir nos Programas Habitacionais. Tal propositura está sendo analisada pela Comissão Especial, que está realizando seminários regionais, com a finalidade de promover debates sobre tal assunto na sociedade em geral.

A deficitária situação das moradias em nosso país é por demais alarmante, e, como resultado disso, várias áreas são invadidas sem as menores condições de moradia, o que acarreta desabamentos, destruições e mortes, principalmente em épocas de fortes chuvas.

Deste modo, com a inclusão de tal Emenda à Carta Magna, a população carente terá direito à moradia digna, em adequadas condições, com instalações dentro da merecida urbanidade.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do referido dispositivo, dando-se ciência desta deliberação à Presidência daquela Casa.

Sala das Sessões, 29/09/2009

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MOÇÃO Nº. 59

Apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia.

CONSIDERANDO que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou Leis que estabelecem punições maiores para crimes sexuais, impulsionado pela luta liderada pelo Senador Magno Malta, com enormes alterações, especialmente no concernente aos crimes contra crianças, agravando as penas e divulgando seu teor hediondo;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade brasileira pela iniciativa e o desprendimento do Senador em combater e acompanhar passo a passo o crescimento da batalha contra o crime que agride a criança, em detrimento do bom andamento social, e que a pedofilia é praticada por autoridades, empresários e pessoas de destaque na sociedade, e não apenas pela porção menos aquinhoadada da população;

CONSIDERANDO que o trabalho de combate ao crime necessita de constante vigilância, em virtude de o assunto ainda ser tratado como uma novidade jurídica, sendo de vital importância a sua continuidade, para que não sejam desperdiçados os esforços até então envidados;

CONSIDERANDO que é com muito orgulho que observamos representantes como tal Senador na classe política, que ultrapassa todos os obstáculos, desafiando, por vezes, poderosos para livrar nossas crianças de maníacos perigosos e ameaçadores, que transgridem de maneira abominável os mais altos princípios da família brasileira;

CONSIDERANDO que esperamos, ainda, que o Senado Federal, ciente da magnitude da causa ora abraçada, crie uma Comissão Permanente de Combate à Violência Infantil, preservando, assim, um canal aberto com os cidadãos que, normalmente, necessitam esperar a morosidade da justiça, das delegacias, e de outros espaços tido como competentes para elucidar os casos, tendo em vista que a criança é essencial ao crescimento do País,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apoio ao Senador Magno Malta por seu empenho quanto à Campanha de Combate à Pedofilia, dando-se-lhe ciência deste deliberação, bem como aos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 29/09/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

MOÇÃO Nº. 60

Apelo à ANVISA por proibição de produção e venda de cigarros aromatizados no Brasil.

CONSIDERANDO que recentemente as autoridades sanitárias de Washington proibiram a venda de cigarros aromatizados, na primeira sanção severa desde que a Agência de Gerenciamento de Alimentos e Remédios, FDA na sigla em inglês, passou a ter autoridade para regular o tabaco;

CONSIDERANDO que a proibição busca acabar com a venda de produtos de tabaco com chocolate, baunilha, cravo e outros condimentos que atraem crianças e adolescentes ao fumo;

CONSIDERANDO que esses cigarros aromatizados são considerados porta de entrada para muitas crianças, jovens e adultos se tornarem fumantes;

CONSIDERANDO que em 2004, fumantes de 17 anos tinham três vezes ou mais propensão ao uso de cigarros aromatizados do que aqueles com 25 anos ou mais, e viam estes produtos como mais seguros (estudos mostram que diariamente 3.600 crianças e adolescentes começam a fumar nos Estados Unidos e 1.100 se tornam fumantes contínuos);

CONSIDERANDO que esta matéria aqui comentada foi extraída no jornal “The New York Times”, um conceituado periódico, e ainda cita que, em antecipação à proibição da lei, os fabricantes domésticos já pararam de produzir os tais cigarros (apenas os produtos importados continuam disponíveis) e em breve os termos “light”, “low” e “mild” dos produtos serão proibidos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à ANVISA por proibição de produção e venda de cigarros aromatizados no Brasil, como está sendo feito nos Estados Unidos, dando-se ciência desta deliberação a seu Diretor-Presidente, bem como ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 29/09/2009

SÍLVIO ERMANI
(Footnotes)

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS

Prefeitura de
Jundiá

Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" lança

5ª Olimpíada de Redação



Lançamento: 17/06/2009

Horário: 19h30min

Local: Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot"

Tema: "Ano Internacional da Astronomia: Descubra teu universo"

Inscrições até 06/10/2009

Encerramento e Premiação: 26/11/2009

Regulamento à disposição na Biblioteca Pública (sala Cecília Meireles - complexo Argos)
fone: 4527-2110 - e-mail: biblioteca@jundiai.sp.gov.br

Apoio:

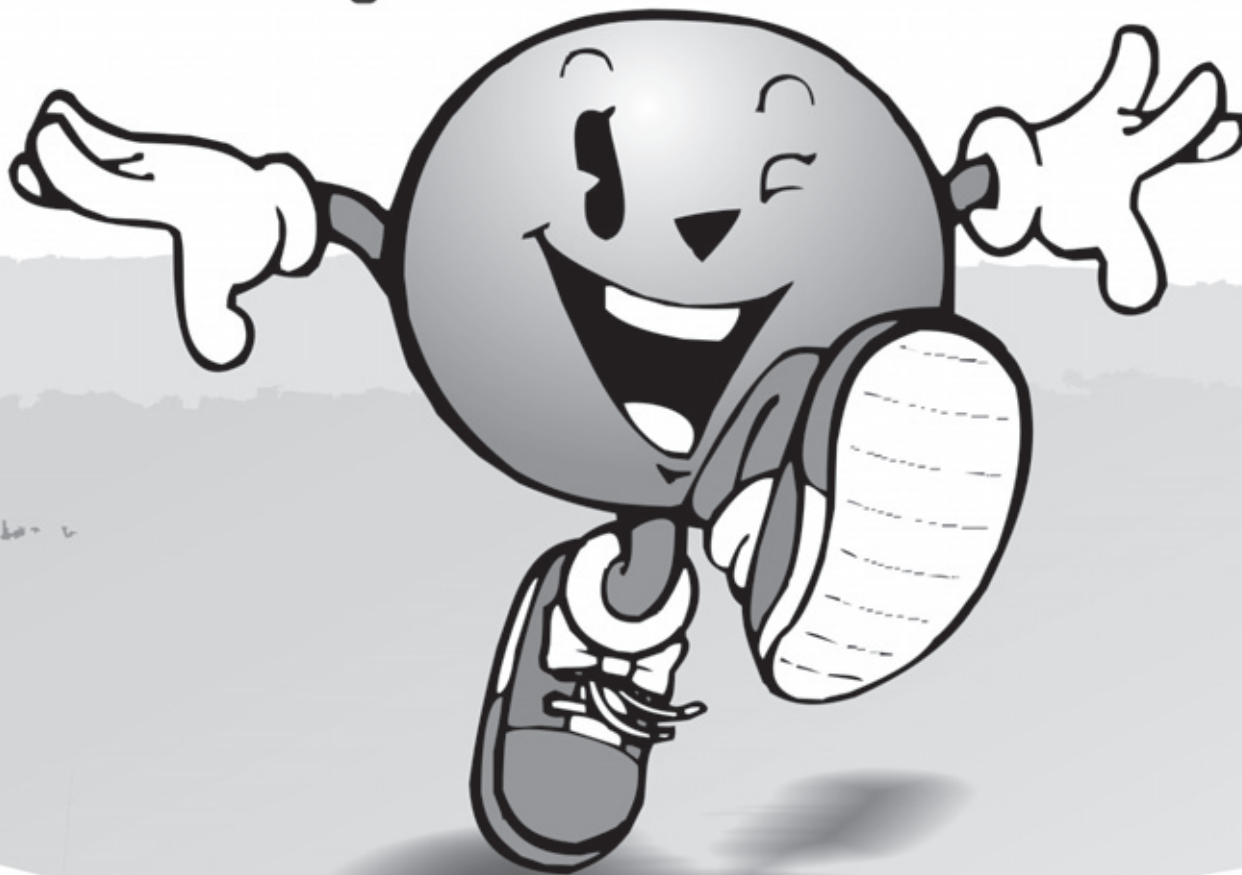


Realização:

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

Seletiva de Futsal Feminino



Data: 03/10/09

Sábado

Horário: das 8h30 às 12 horas

*Local: C.E.C.E. Romão de Souza - Colônia
tel. (11) 4533-2171*

Categorias:

Sub-15 / Sub-17 / Sub-21

Público - Alvo:

Alunas de escolas públicas, particulares e faculdades de Jundiaí e região, nascidas entre os anos de 1989 a 1995.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Educação e Esportes